



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.601.663/000-24

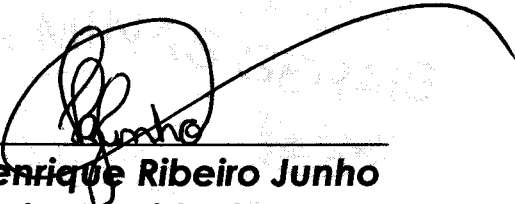
Ex.mo. Sr.
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº002/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, determinar a concretagem ou calçamento da área de acesso à FARMÁCIA DE MINAS.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2011.

Atenciosamente,



Fernando Henrique Ribeiro Junho
Vereador Presidente

Recebi em:

07/04/2011

Rita de Kássia Pa